



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Pedidos de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 108/2022 luminárias

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

21 de dezembro de 2022 às 13:13

Para: mauro@coronelvivida.pr.gov.br, obraseviacao@coronelvivida.pr.gov.br, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, diretoradm@coronelvivida.pr.gov.br

A Secretaria de Obras e Viação.

Boa tarde

Segue em anexo 4 pedidos de esclarecimento referente ao Pregão 108/2022.

Considerando que tal licitação foi publicada com base na solicitação desta secretaria, favor responder.

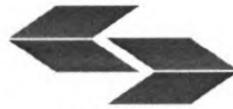
Ficamos no aguardo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

 **Esclarecimentos 108_2022 21_12.pdf**
178K



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 108/2022 - MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2022 12:10	<p>1) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA. Em análise ao edital, é possível verificar no item abaixo o curto prazo de atendimento a luminárias LED para reparo ou substituição: "9.18.2. A contratada deverá assegurar o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, de no máximo 7 dias úteis contados da solicitação da administração." Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais esparso à data combinada. Como é de conhecimento geral, processos de assistência técnica, seja para reparo ou substituição, tem prazo de até 90 dias a contar da data de emissão da nota fiscal de venda. Vale ressaltar que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local. Insta ainda ressaltar que o prazo de mercado é de até 90 dias reparo ou substituição do produto. Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado. Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los. Portanto, para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, para melhor atendê-los, entendemos que o prazo para efetuar a substituição ou reparo é de até 90 dias a contar da data de abertura de chamado, está correto nosso entendimento?</p>		Não há arquivo anexado.
UNICOBA ENERGIA S.A - 23650282000259		licitacao@ledstar.com.br / (11) 5078-5522	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2022 12:10	<p>2) DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DA AMOSTRA. Consta a solicitação de entrega da amostra juntamente a documentação técnica no prazo curto de até 5 dias úteis após solicitação. Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais esparso à data combinada. Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, tem a possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega. Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de 10 dias úteis para entrega da amostra. Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado. Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los. Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 10 dias úteis para entrega da amostra juntamente a documentação técnica, está correto o nosso entendimento?</p>		Não há arquivo anexado.
UNICOBA ENERGIA S.A - 23650282000259		licitacao@ledstar.com.br / (11) 5078-5522	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2022 12:11	3) DA COR DA LUMINÁRIA LED. Consta em edital a solicitação de luminária na cor PRETO FOSCO (RAL9005). Ocorre que a luminária é montada em linha de produção, ou seja, consta como padrão a cor cinza, qualquer alteração gera custos extra ao produto final. Em pesquisa as normas de iluminação e a própria portaria 62 do INMETRO, não encontramos qualquer fator que mencione aprimoramento a performance luminotécnica da luminária LED por causa de sua cor externa, ou seja, qualquer alteração de cor é caracterizada como customização de luminária, sendo a cargo do cliente essa devida customização. Diante do exposto questionamos se será aceito luminárias na cor padrão de comércio, ou seja, cinza, ou se o edital já contempla em seu orçamento o valor dos custos de customização do produto?		Não há arquivo anexado.
UNICOPA ENERGIA S.A - 23650282000259			licitacao@ledstar.com.br / (11) 5078-5522

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/12/2022 12:11	4) DA GRAVAÇÃO A LASER. Consta no memorial descritivo a seguinte solicitação da gravação do nome do município a laser no corpo da luminária, conforme abaixo: "h. Deverá vir gravado a laser na luminária, o seguinte texto: "MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR," Tal personalização remete a um custo inviável, e alteraria até o molde de fabricação das luminárias. Diante do empasse, questionamos se será aceito personalização de etiqueta contendo nome do município em poliéster metalizado, ou se o edital já contempla em seu orçamento o valor dos custos de customização do produto?		Não há arquivo anexado.
UNICOPA ENERGIA S.A - 23650282000259			licitacao@ledstar.com.br / (11) 5078-5522

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RES: Pedidos de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 108/2022 luminárias

1 mensagem

obraseviacao@coronelvivida.pr.gov.br <obraseviacao@coronelvivida.pr.gov.br>

22 de dezembro de 2022 às
14:44Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, mauro@coronelvivida.pr.gov.br,
compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, diretoradm@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde,

Segue respostas referentes aos 4 itens:

- 1) O prazo de substituição em garantia deve permanecer o já mencionado, visando o bom atendimento e qualidade de serviço já firmada no município.
- 2) A entrega deve permanecer a já mencionada para agilizar o processo, visto que a demanda do serviço é urgente.
- 3) A cor deve permanecer a exigida para mandar um padrão já estabelecido no município.
- 4) A gravação a laser esta sendo exigida a identificação, a segurança, e em caso de furtos a melhor identificação do material.

Atenciosamente.

**Luiz Antônio Polesello****Obras, Viação e Urbanismo**

Município de Coronel Vivida

46-3232-3779

46-99976-7315

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 13:14**Para:** mauro@coronelvivida.pr.gov.br; obraseviacao@coronelvivida.pr.gov.br; compras.juliano@coronelvivida.

pr.gov.br; diretoradm@coronelvivida.pr.gov.br

Assunto: Pedidos de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 108/2022 luminárias

A Secretaria de Obras e Viação.

Boa tarde

Segue em anexo 4 pedidos de esclarecimento referente ao Pregão 108/2022.

Considerando que tal licitação foi publicada com base na solicitação desta secretaria, favor responder.

Ficamos no aguardo.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304